



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 20 de Dezembro de 2019.

Ofício n.º 4065/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 3685/2019, do vereador Antônio Alves da Silva, que solicita informações acerca de viagem para tratamento médico; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que as viagens a servidores públicos, para qualquer destino que seja, estão sendo atendidas normalmente, desde que atenda todas as normas legais para o benefício do transporte sanitário.

Vale ressaltar que não beneficiamos, privilegiamos ou discriminamos nenhum munícipe, servidor público ou não.

O atendimento que está proibido pelo Setor de Agendamento é o transporte para o Hospital do Servidor da cidade de São Paulo, ou qualquer outra clínica ou outro destino que seja atendido pelo convênio IAMSPE, **por se tratar de um convênio, particular, exclusivo a servidores públicos estaduais**, não fazendo parte da rede de atendimento do SUS, de acordo com a Lei 5677/2014.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000057 - 2020 20/01/2020 8:14:14 AM
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br